

Fls. Nº 08
Proc. Nº 025
Rubrica W

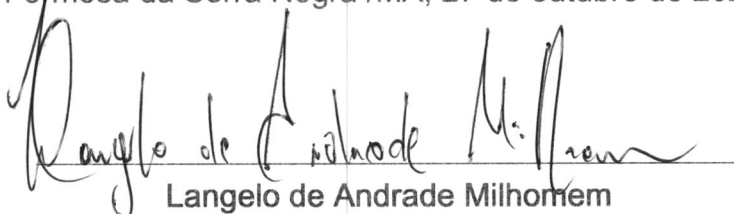
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68
GABINETE DA PRESIDENCIA

DESPACHO

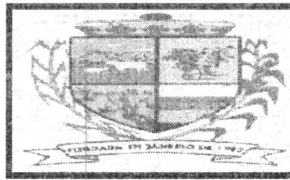
PROCESSO N. 025/2021.

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação de **Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA**, e encaminho a Secretária da Tesouraria, conforme Portaria n. 01/2021, para providenciar o prosseguimento do procedimento de contratação dentro das formalidades legais.

Formosa da Serra Negra /MA, 27 de outubro de 2021.


Langelo de Andrade Milhomem

Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA



Fis. Nº 11
Proc. Nº 025
Rubrica W

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68
SETOR DE COMPRAS

DESPACHO

PROCESSO N. 025/2021

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

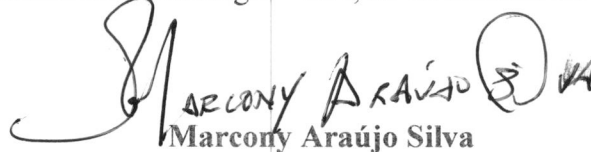
Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Câmara Municipal, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado se deu através de pesquisas diretas à empresas especializadas, conforme é demonstrado na planilha com o mapa de cotações à seguir, assim como as propostas anexas (formuladas a partir de modelos apresentado às pessoas jurídicas consultadas).

No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, mão-de-obra e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

Por fim, seguem anexas propostas que serviram de base para a pesquisa a partir de modelos sugeridos às empresas cotadas, cujo preço médio global estimado para 6 (seis) meses foi de R\$ 3.430,60 (três mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos).

Formosa da Serra Negra - MA, 29 de outubro de 2021.


Marcony Araújo Silva

Portaria nº 03-B/2021

Setor de compras

Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra - MA

@INFORPEL

MAT. ESCOLAR, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E CARIMBOS.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK E CELULARES.



99 98478-2616

DEUS É FIEL.

PROPOSTA DE PREÇO

Fis. Nº 16
Proc. Nº 025
Rubrica w

À

Câmara Municipal de Vereadores
Formosa da Serra Negra – MA

Prezados,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas na solicitação de cotação de preço.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: B F DA SILVA EIRELI

SEDE: AV. EDSON LOBÃO, Nº 37 SALA B, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

CNPJ: 09.261.977/0001-37

TELEFONE/FAX: 99 98478-2616

EMAIL: senanets12@gmail.com

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara de vereadores de Formosa da Serra Negra – MA.

2. PROPOSTA DE PREÇO:

B F DA SILVA EIRELI

CNPJ: 09.261.977/0001-37 SALA B – ENDEREÇO: AV. EDSON LOBÃO, Nº 37, CEP: 65.943-000, CENTRO – FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

@ INFORPEL

MAT. ESCOLAR, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E CARIMBOS.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK E CELULARES.



99 98478-2616 DEUS É FIEL.

FIS. Nº 17
Proc. Nº 025
Rubrica u

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PAPEL A4 (RESMA C/ 500 FOLHAS)	RESMA	50	R\$30,00	R\$1.500,00
2	MARCA TEXTO	UND	5	R\$4,10	R\$20,50
3	BORRACHA	UND	2	R\$2,50	R\$5,00
4	LÁPIS PRETO Nº 08	UND	10	R\$1,00	R\$10,00
5	CANETAS ESF. PONTA GROSSA CX C/ 50 UND	CX	1	R\$50,00	R\$50,00
6	CANETAS Esf. PONTA FINA CX C/ 50 UND	CX	1	R\$50,00	R\$50,00
7	ENVELOPES OFICIO FARDOS C/ 100 UNID.	PCT	3	R\$50,00	R\$150,00
8	ENVELOPES CARTA PCT. C/ 100 UNID.	PCT	3	R\$50,00	R\$150,00
9	ENVELOPES GRANDES PCT. C/ 100 UNID.	PCT	3	R\$50,00	R\$150,00
10	PILHAS ALCALINAS AA PCT. C/ 04 UND	PCT	2	R\$15,00	R\$30,00
11	PILHAS ALCALINAS AAA PCT. C/ 04 UND	PCT	2	R\$10,00	R\$20,00
12	GRAMPEADOR P/ PAPEL	UND	4	R\$15,00	R\$60,00
13	GRAMPOS 26/6 GAL. CX C/ 5000 UND	CX	2	R\$10,00	R\$20,00
14	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS	UND	2	R\$20,00	R\$40,00
15	CLIPS NIQUELADOS Nº 2 CX C/ 100 UND	CX	6	R\$5,10	R\$30,60
16	CLIPS NIQUELADOS Nº 3 CX C/ 100 UND	CX	6	R\$6,80	R\$40,80
17	CLIPS NIQUELADOS Nº 4 CX C/ 100 UND	CX	6	R\$9,50	R\$57,00
18	LIVRO ATA 205X300MM 50 FLS	UND	1	R\$16,50	R\$16,50
19	LIVRO ATA 205X 300MM 100 FLS	UND	1	R\$19,80	R\$19,80
20	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA	UND	1	R\$5,10	R\$5,10
21	CORRETIVO LIQUIDO BASE DE ÁGUA 18ML	UND	2	R\$4,10	R\$8,20
22	PENDRIVE 64 GB	UND	2	R\$60,50	R\$121,00
23	PAPEL A4 COLORIDO 75G C/ 100 FLS	UND	2	R\$6,50	R\$13,00
24	ELASTICO P/ DINHEIRO SC C/ 100 UND	UND	2	R\$8,50	R\$17,00
25	COLA BRANCA 90G	UND	2	R\$3,50	R\$7,00
26	PASTAS AZ LOMBO LARGO	UND	15	R\$15,00	R\$225,00
27	PASTAS AZ LOMBO FINO	UND	20	R\$10,00	R\$200,00
28	PASTAS SUPENSA ARQUIVO MARMORIZADA	UND	50	R\$3,00	R\$150,00
29	CAIXAS ARQUIVOS MORTO PLASTICA	UND	20	R\$8,50	R\$170,00
30	TESOURA INOX 13CM C CABO PLASTICO	UND	2	R\$2,50	R\$5,00
31	PINCEL ANATOMICO PRETO	UND	3	R\$6,50	R\$19,50
32	PINCEL ANATOMICO AZUL	UND	3	R\$6,50	R\$19,50
33	PINCEL ANATOMICO VERMELHO	UND	3	R\$6,50	R\$19,50
34	RÉGUAS DE PLASTICO 30CM	UND	2	R\$7,80	R\$15,60
35	COLA BASTÃO 21G	UND	1	R\$2,50	R\$2,50
36	GRAMPOS TRILHOS CX.	CX	1	R\$12,50	R\$12,50
TOTAL GLOBAL					R\$3.430,60

B F DA SILVA EIRELI

CNPJ: 09.261.977/0001-37 SALA B – ENDEREÇO: AV. EDSON LOBÃO, Nº 37, CEP: 65.943-000, CENTRO – FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

@ INFORPEL

MAT. ESCOLAR, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E CARIMBOS.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK E CELULARES.



99 98478-2616

DEUS É FIEL.

Fls. Nº 18
Proc. Nº 025
Rubrica u

3. VALOR TOTAL GLOBAL:

R\$ 3.430,60 (Três mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos).

4. Validade da Proposta:

() 30 (x) 60 () 90

Formosa da Serra Negra - MA, 29 de Outubro de 2021

Benício Farias da Silva
BENICIO FARIAS DA SILVA

CPF nº 424.719.743-68

REPRESENTANTE LEGAL

B F DA SILVA EIRELI

CNPJ: 09.261.977/0001-37 SALA B – ENDEREÇO: AV. EDSON LOBÃO, Nº 37, CEP: 65.943-000, CENTRO – FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



(98) 98585-7272
coelhoesouzac@gmail.com

Fis. Nº 22
Proc. Nº 025
Rubrica W

PROPOSTA DE PREÇO

Prezado Senhor,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas na solicitação.

PREPONENTE

RAZÃO SOCIAL: CC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SEDE: Rua São Mateus, S/N, V Claudio Vale, Formosa da Serra Negra - MA

CNPJ: 33.416.613/0001-63

TELEFONE / FAX: (98) 98877-5521

ENDEREÇO ELETRÔNICO: coelhoesouzac@gmail.com

1. Objeto:

Referente a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da câmara de vereadores de Formosa da Serra Negra - MA.

2. Descrição dos Itens:

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PAPEL A4 (RESMA C/ 500 FOLHAS)	RESMA	50	R\$42,50	R\$2.125,00
2	MARCA TEXTO	UND	5	R\$5,89	R\$29,45
3	BORRACHA	UND	2	R\$3,59	R\$7,18
4	LÁPIS PRETO Nº 08	UND	10	R\$1,85	R\$18,50
5	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA GROSSA CX C/ 50 UND	CX	1	R\$58,40	R\$58,40
6	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA FINA CX C/ 50 UND	CX	1	R\$54,90	R\$54,90
7	ENVELOPES OFICIO FARDOS C/ 100 UNID.	PCT	3	R\$60,20	R\$180,60

CC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63 - CEP 65.943-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125975724 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21102262508
Rua. São Mateus - SN - V Claudio Vale - Formosa da Serra Negra-MA



(98) 98585-7272
coelhoesouzacs@gmail.com

Fls. Nº 23
Proc. Nº 025
Rubrica W

8	ENVELOPES CARTA PCT. C/ 100 UNID.	PCT	3	R\$61,50	R\$184,50
9	ENVELOPES GRANDES PCT. C/ 100 UNID.	PCT	3	R\$63,24	R\$189,72
10	PILHAS ALCALINAS AA PCT. C/ 04 UND	PCT	2	R\$20,60	R\$41,20
11	PILHAS ALCALINAS AAA PCT. C/ 04 UND	PCT	2	R\$15,20	R\$30,40
12	GRAMPEADOR P/ PAPEL	UND	4	R\$15,20	R\$60,80
13	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CX C/ 5000 UND	CX	2	R\$14,89	R\$29,78
14	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS	UND	2	R\$29,50	R\$59,00
15	CLIPS NIQUELADOS Nº 2 CX C/ 100 UND	CX	6	R\$10,00	R\$60,00
16	CLIPS NIQUELADOS Nº 3 CX C/ 100 UND	CX	6	R\$8,00	R\$48,00
17	CLIPS NIQUELADOS Nº 4 CX C/ 100 UND	CX	6	R\$10,00	R\$60,00
18	LIVRO ATA 205X300MM 50 FLS	UND	1	R\$20,00	R\$20,00
19	LIVRO ATA 205X 300MM 100 FLS	UND	1	R\$25,60	R\$25,60
20	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA	UND	1	R\$8,90	R\$8,90
21	CORRETIVO LIQUIDO BASE DE ÁGUA 18ML	UND	2	R\$7,50	R\$15,00
22	PENDRIVE 64 GB	UND	2	R\$69,90	R\$139,80
23	PAPEL A4 COLORIDO 75G C/ 100 FLS	UND	2	R\$8,50	R\$17,00
24	ELASTICO P/ DINHEIRO SC C/ 100 UND	UND	2	R\$9,00	R\$18,00
25	COLA BRANCA 90G	UND	2	R\$7,50	R\$15,00
26	PASTAS AZ LOMBO LARGO	UND	15	R\$25,50	R\$382,50
27	PASTAS AZ LOMBO FINO	UND	20	R\$15,20	R\$304,00
28	PASTAS SUPENSA ARQUIVO MARMORIZADA	UND	50	R\$6,30	R\$315,00
29	CAIXAS ARQUIVOS MORTO PLASTICA	UND	20	R\$10,20	R\$204,00
30	TESOURA INOX 13CM C CABO PLASTICO	UND	2	R\$4,23	R\$8,46
31	PINCEL ANATOMICO PRETO	UND	3	R\$7,60	R\$22,80
32	PINCEL ANATOMICO AZUL	UND	3	R\$7,60	R\$22,80
33	PINCEL ANATOMICO VERMELHO	UND	3	R\$7,60	R\$22,80
34	RÉGUAS DE PLASTICO 30CM	UND	2	R\$8,90	R\$17,80
35	COLA BASTÃO 21G	UND	1	R\$3,56	R\$3,56
36	GRAMPOS TRILHOS CX.	CX	1	R\$15,20	R\$15,20
TOTAL GLOBAL					R\$4.815,65

VALOR GLOBAL: R\$ 4.815,65 (Quatro mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)

3. Validade da proposta: 60 DIAS DE VALIDADE

CC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.416.613/0001-63 - CEP 65.943-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125975724 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21102262508
Rua. São Mateus - SN - V Claudio Vale - Formosa da Serra Negra-MA

CS&CIA

Fis. Nº 24
Proc. Nº 025
Rubrica W

☎ (98) 98585-7272
✉ coelhoesouzacs@gmail.com

FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, 28 DE OUTUBRO DE 2021

Clístenes Coelho Santos de Souza

CLÍSTENES COELHO SANTOS DE SOUZA

CC COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ 33.416.613/0001-63

R. Benedito de Araujo - ME

CNPJ: 01.202.020/0001-08 Inscrição Estadual: 12.411.259-5

Fis. Nº
Proc. Nº
Rubrica

28

025

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: R. BENEDITO DE ARAÚJO - ME		
CNPJ: 01.202.020/0001-08	I.E.: 12.411.259-5	I.MUNIC.: 34-5017
ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, Nº 13, BAIRRO CENTRO - ARARI - MA		
E-MAIL: rba_diogo@outlook.com	TELEFONE: (98) 3453-1022	

À Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra-MA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados senhores,

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para os itens abaixo relacionados, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL A4 (RESMA C/ 500 FOLHAS)	RESMA	50	R\$35,50	R\$1.775,00
2	MARCA TEXTO	UND	5	R\$4,85	R\$24,25
3	BORRACHA	UND	2	R\$2,99	R\$5,98
4	LÁPIS PRETO Nº 08	UND	10	R\$1,05	R\$10,50
5	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA GROSSA CX C/ 50 UND	CX	1	R\$54,20	R\$54,20
6	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA FINA CX C/ 50 UND	CX	1	R\$52,20	R\$52,20
7	ENVELOPES OFICIO FARDOS C/ 100 UNID.	PCT	3	R\$58,60	R\$175,80
8	ENVELOPES CARTA PCT. C/ 100 UNID.	PCT	3	R\$56,20	R\$168,60
9	ENVELOPES GRANDES PCT. C/ 100 UNID.	PCT	3	R\$52,30	R\$156,90
10	PILHAS ALCALINAS AA PCT. C/ 04 UND	PCT	2	R\$18,20	R\$36,40
11	PILHAS ALCALINAS AAA PCT. C/ 04 UND	PCT	2	R\$11,20	R\$22,40
12	GRAMPEADOR P/ PAPEL	UND	4	R\$12,50	R\$50,00
13	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CX C/ 5000 UND	CX	2	R\$12,50	R\$25,00
14	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS	UND	2	R\$24,30	R\$48,60
15	CLIPS NIQUELADOS Nº 2 CX C/ 100 UND	CX	6	R\$8,20	R\$49,20
16	CLIPS NIQUELADOS Nº 3 CX C/ 100 UND	CX	6	R\$6,99	R\$41,94
17	CLIPS NIQUELADOS Nº 4 CX C/ 100 UND	CX	6	R\$9,52	R\$57,12
18	LIVRO ATA 205X300MM 50 FLS	UND	1	R\$17,60	R\$17,60
19	LIVRO ATA 205X 300MM 100 FLS	UND	1	R\$21,63	R\$21,63

✉ rba_diogo@outlook.com
📍 Av. Dr. João da Silva Lima
nº13 Centro Arari MA 65480-000
☎ (98) 3453-1022

R. Benedito de Araujo - ME

CNPJ: 01.202.020/0001-08 Inscrição Estadual: 12.411.259-5

20	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA	UND	1	R\$6,80	R\$6,80
21	CORRETIVO LIQUIDO BASE DE ÁGUA 18ML	UND	2	R\$4,69	R\$9,38
22	PENDRIVE 64 GB	UND	2	R\$57,20	R\$114,40
23	PAPEL A4 COLORIDO 75G C/ 100 FLS	UND	2	R\$7,30	R\$14,60
24	ELASTICO P/ DINHEIRO SC C/ 100 UND	UND	2	R\$8,99	R\$17,98
25	COLA BRANCA 90G	UND	2	R\$4,20	R\$8,40
26	PASTAS AZ LOMBO LARGO	UND	15	R\$17,56	R\$263,40
27	PASTAS AZ LOMBO FINO	UND	20	R\$12,69	R\$253,80
28	PASTAS SUPENSA ARQUIVO MARMORIZADA	UND	50	R\$4,63	R\$231,50
29	CAIXAS ARQUIVOS MORTO PLASTICA	UND	20	R\$8,99	R\$179,80
30	TESOURA INOX 13CM C CABO PLASTICO	UND	2	R\$2,87	R\$5,74
31	PINCEL ANATOMICO PRETO	UND	3	R\$6,99	R\$20,97
32	PINCEL ANATOMICO AZUL	UND	3	R\$6,99	R\$20,97
33	PINCEL ANATOMICO VERMELHO	UND	3	R\$6,99	R\$20,97
34	RÉGUAS DE PLASTICO 30CM	UND	2	R\$7,98	R\$15,96
35	COLA BASTÃO 21G	UND	1	R\$2,75	R\$2,75
36	GRAMPOS TRILHOS CX.	CX	1	R\$13,28	R\$13,28
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$3.994,02

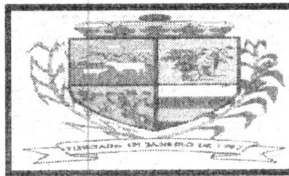
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 3.994,02 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS.)

REPRESENTANTE LEGAL	
NOME: DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO	
RG: 016879832001-5	CPF: 016.627.333-30
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR	CARGO: DIRETOR

Arari, 28 de outubro de 2021

Diogo Victor Bezerra de Araújo
Administrador
R. BENEDITO DE ARAÚJO - ME

✉ rba_diago@outlook.com
📍 Av. Dr. João da Silva Lima
n/13 Centro Arari MA 63420-000
☎ (98) 3453-1022



30
Proc. Nº 025
Rubrica W

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68
CONTABILIDADE

DESPACHO

Processo nº. 025/2021

Da: Contabilidade

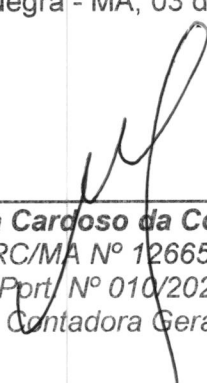
Para: CPL

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias, conforme abaixo:

CODIGO DE FICHA	10
ORGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01 CÂMARA MUNICIPAL
DOTAÇÃO	01.031.0001.2001.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	1001 RECURSO ORDINÁRIOS - RECURSO DO EXERCITO CORRENTE

Formosa da Serra Negra - MA, 03 de novembro de 2021.


Mara Lucia Cardoso da Costa Mendes
CRC/MA Nº 12665/0-1
Port/ Nº 010/2021
Contadora Geral

@ INFORPEL

MAT. ESCOLAR, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E CARIMBOS.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK E CELULARES.



99 98478-2616

DEUS É FIEL

PROPOSTA DE PREÇO

Fls. Nº 36
Proc. Nº 025
Rubrica W

Á

Câmara Municipal de Vereadores
Formosa da Serra Negra – MA

Prezados,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas na solicitação de cotação de preço.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: B F DA SILVA EIRELI

SEDE: AV. EDSON LOBÃO, Nº 37 SALA B, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

CNPJ: 09.261.977/0001-37

TELEFONE/FAX: 99 98478-2616

EMAIL: senanets12@gmail.com

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara de vereadores de Formosa da Serra Negra – MA.

2. PROPOSTA DE PREÇO:

B F DA SILVA EIRELI

CNPJ: 09.261.977/0001-37 SALA B – ENDEREÇO: AV. EDSON LOBÃO, Nº 37, CEP: 65.943-000, CENTRO – FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

INFORPEL

MAT. ESCOLAR, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E CARIMBOS.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK E CELULARES.



99 98478-2616 DEUS É FIEL. 37

FIS. Nº
Proc. Nº 025
Rubrica u

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PAPEL A4 (RESMA C/ 500 FOLHAS)	RESMA	50	R\$30,00	R\$1.500,00
2	MARCA TEXTO	UND	5	R\$4,10	R\$20,50
3	BORRACHA	UND	2	R\$2,50	R\$5,00
4	LÁPIS PRETO Nº 08	UND	10	R\$1,00	R\$10,00
5	CANETAS ESF. PONTA GROSSA CX C/ 50 UND	CX	1	R\$50,00	R\$50,00
6	CANETAS Esf. PONTA FINA CX C/ 50 UND	CX	1	R\$50,00	R\$50,00
7	ENVELOPES OFICIO FARDOS C/ 100 UNID.	PCT	3	R\$50,00	R\$150,00
8	ENVELOPES CARTA PCT. C/ 100 UNID.	PCT	3	R\$50,00	R\$150,00
9	ENVELOPES GRANDES PCT. C/ 100 UNID.	PCT	3	R\$50,00	R\$150,00
10	PILHAS ALCALINAS AA PCT. C/ 04 UND	PCT	2	R\$15,00	R\$30,00
11	PILHAS ALCALINAS AAA PCT. C/ 04 UND	PCT	2	R\$10,00	R\$20,00
12	GRAMPEADOR P/ PAPEL	UND	4	R\$15,00	R\$60,00
13	GRAMPOS 26/6 GAL. CX C/ 5000 UND	CX	2	R\$10,00	R\$20,00
14	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS	UND	2	R\$20,00	R\$40,00
15	CLIPS NIQUELADOS Nº 2 CX C/ 100 UND	CX	6	R\$5,10	R\$30,60
16	CLIPS NIQUELADOS Nº 3 CX C/ 100 UND	CX	6	R\$6,80	R\$40,80
17	CLIPS NIQUELADOS Nº 4 CX C/ 100 UND	CX	6	R\$9,50	R\$57,00
18	LIVRO ATA 205X300MM 50 FLS	UND	1	R\$16,50	R\$16,50
19	LIVRO ATA 205X 300MM 100 FLS	UND	1	R\$19,80	R\$19,80
20	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA	UND	1	R\$5,10	R\$5,10
21	CORRETIVO LIQUIDO BASE DE ÁGUA 18ML	UND	2	R\$4,10	R\$8,20
22	PENDRIVE 64 GB	UND	2	R\$60,50	R\$121,00
23	PAPEL A4 COLORIDO 75G C/ 100 FLS	UND	2	R\$6,50	R\$13,00
24	ELASTICO P/ DINHEIRO SC C/ 100 UND	UND	2	R\$8,50	R\$17,00
25	COLA BRANCA 90G	UND	2	R\$3,50	R\$7,00
26	PASTAS AZ LOMBO LARGO	UND	15	R\$15,00	R\$225,00
27	PASTAS AZ LOMBO FINO	UND	20	R\$10,00	R\$200,00
28	PASTAS SUPENSA ARQUIVO MARMORIZADA	UND	50	R\$3,00	R\$150,00
29	CAIXAS ARQUIVOS MORTO PLASTICA	UND	20	R\$8,50	R\$170,00
30	TESOURA INOX 13CM C CABO PLASTICO	UND	2	R\$2,50	R\$5,00
31	PINCEL ANATOMICO PRETO	UND	3	R\$6,50	R\$19,50
32	PINCEL ANATOMICO AZUL	UND	3	R\$6,50	R\$19,50
33	PINCEL ANATOMICO VERMELHO	UND	3	R\$6,50	R\$19,50
34	RÉGUAS DE PLASTICO 30CM	UND	2	R\$7,80	R\$15,60
35	COLA BASTÃO 21G	UND	1	R\$2,50	R\$2,50
36	GRAMPOS TRILHOS CX.	CX	1	R\$12,50	R\$12,50
TOTAL GLOBAL					R\$3.430,60

B F DA SILVA EIRELI

CNPJ: 09.261.977/0001-37 SALA B – ENDEREÇO: AV. EDSON LOBÃO, Nº 37, CEP: 65.943-000, CENTRO – FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signature]

@ INFORPEL

MAT. ESCOLAR, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E CARIMBOS.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK E CELULARES.



99 98478-2616

DEUS É FIEL.

3. VALOR TOTAL GLOBAL:

R\$ 3.430,60 (Três mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos).

Fls. Nº 38
Proc. Nº 025
Rubrica W

4. Validade da Proposta:

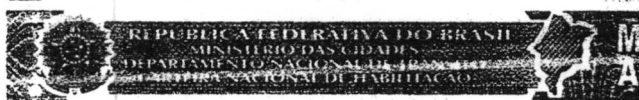
() 30 (x) 60 () 90

Formosa da Serra Negra - MA, 29 de Outubro de 2021

Benício Farias da Silva
BENICIO FARIAS DA SILVA
CPF nº 424.719.743-68
REPRESENTANTE LEGAL

B F DA SILVA EIRELI

CNPJ: 09.261.977/0001-37 SALA B – ENDEREÇO: AV. EDSON LOBÃO, Nº 37, CEP: 65.943-000, CENTRO – FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



Fls. Nº 39
Proc. Nº 025
Rubrica w

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1392944255

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE POLÍTICA URBANA
INSTITUTO NACIONAL DE POLÍTICA URBANA

NOME BENICIO FARIAS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 0446811620121 SSP MA

DATA NASCIMENTO 424.719.743-68 16/08/1970

FILIAÇÃO EUCLEDES PINHEIRO DA SILVA
LEOSINA FARIAS DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AE

Nº REGISTRO 05679231344 VALIDADE 12/04/2022 1ª HABILITAÇÃO 28/12/2012

OBSERVAÇÕES

Benício Farias da Silva

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 17/04/2017

10794218021

MARANHÃO

Certifico que a presente fotocópia é a representação fiel do documento



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031302CNNZXB2KOAYZB421,
04/02/2021 15:00:48. Ato: 13.18.
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Benício Farias da Silva
Pte Autorizada

Benício Farias da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO E COMARCA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Ofício Único de Fortaleza dos Nogueiras

Christiani Gonçalves Versiani - Tabeliã/Registradora

Av. Bonifácio Pinto Costa, nº 531, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, Fone (99) 3531-1116 - 40
email: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

1º TRASLADO
Protocolo: 03765

Livro: 032

Fis. Nº
Proc. Nº 025
Rubrica
Folha: 170

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: B F DA SILVA EIRELI A FAVOR DE RAIMUNDO SENA SOUZA FILHO, NA FORMA A SEGUIR DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (28/01/2021)**, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Termo Judiciário da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, em Cartório, à Avenida Bonifacio Pinto Costa, 531, Centro, comparece como outorgante: **B F DA SILVA EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 09.261.977/0001-37, com sede à Avenida Edson Lobão, Sala B, nº 37, Centro, Formosa da Serra Negra/MA., por seu representante legal, **BENICIO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Euclides Pinheiro da Silva e Leosina Farias da Silva, nascido em 16/08/1970, portador da Carteira de Identidade nº 0446811620121 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 424.719.743-68, residente e domiciliado na Rua 01, Vila Padre Leopoldo, Bairro Trizidela, Fortaleza dos Nogueiras/MA., reconhecido por mim, **Aluisio Augusto Braúna Magalhães, Escrevente Substituto**, à vista dos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **RAIMUNDO SENA SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, filho de Raimundo Sena Souza e Antonia Fialho de Souza, nascido em 12/11/1978, portador da Carteira de Identidade nº 1094675994 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.960.453-87, residente e domiciliado na Rua Duque de Sá, nº 16, Bairro Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA; absolutamente capaz conforme documentação apresentada e declarações efetuadas (dados quanto ao procurador(a) informados pela mandante, **que por eles se responsabiliza**), a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para onde com esta se apresentar e se necessário for; tratar de todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, podendo participar de processos licitatórios apresentando documentação referente à empresa e representá-la junto aos bancos: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, e Banco Sicoob; podendo ainda firmar ou aditar contratos, podendo assinar os respectivos contratos; com todas as suas cláusulas e condições, concordar com prazos, juros, correção monetária, formas de pagamento, apresentar avalista ou fiadores, garantias e tudo o mais que preciso for; dar e receber recibos e quitações; pagar e receber o que for devido ativa e passivamente; representar a outorgante junto as repartições públicas e administrativas em geral, federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, companhias concessionárias de serviços públicos, Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN, Ciretran, JUCEMA, SEFAZ - Secretaria da Fazenda Estadual, Procuradoria da Fazenda Nacional, Receita Federal e empresas privadas em geral; tudo requerendo, alegando, declarando, provando e assinando; podendo ainda abrir conta bancária em qualquer instituição bancária, inclusive nos bancos supra citados, podendo movimentá-la, depositar e retirar dinheiro, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro meio, dar ordens e contra-ordens, requisitar talões de cheques, emitir, assinar e endossar cheques, solicitar informações de saldos e conferir extratos, solicitar e retirar o cartão magnético, desbloquear, inserir/renovar senha e utilizá-lo; enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.

Aluisio Augusto Braúna Magalhães
Escrevente Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO E COMARCA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Ofício Único de Fortaleza dos Nogueiras

Christiani Gonçalves Versiani - Tabeliã/Registradora

Av. Bonifácio Pinto Costa, nº 531, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, Fone (99) 3531-1116 -
email: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

1º TRASLADO
Protocolo: 03765

Livro: 032

Folha: 170V

que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. E tendo sido aceita na forma em que está redigida, assinam-na. Em razão do outorgante ter apresentado seu documento de identificação, as testemunhas foram dispensadas de acordo com o artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$ 93,73 + Ferc: R\$ 10,29 = R\$ 104,02.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR031302AQKA17EYJOKIQ12

28/01/2021 14:31:06, Ato: 13.9.3, Parte(s): B F DA SILVA EIRELI
RAIMUNDO SENA SOUZA FILHO

Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP
R\$ 3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de janeiro de 2021

Benício Farias da Silva

BENICIO FARIAS DA SILVA
Representante do(a) Outorgante

Aluisio Augusto Brauna Magalhães
ALUISIO AUGUSTO BRAUNA MAGALHÃES
Oficial Substituto

Aluisio Augusto Brauna Magalhães
Aluisio Augusto Brauna Magalhães
Escrevente Substituto

Source

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA



Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 01616684000113

AV JOAO DA MATA E SILVA, Nº SN - CENTRO



Fls. Nº 42
Proc. Nº 025
Rubrica

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000059

Nº da Inscrição

03.03.043.023

Nº do Alvará

60/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: B F DA SILVA EIRELI

CPF/CNPJ: 09261977000137

RG/Insc: 12242762-9

Nome Fant.: INFORPEL

Endereço

Logradouro: EDSON LOBÃO

Número: 37

Complemento:

CEP: 65943000

Bairro: CENTRO

Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA

Estado: MA

Atividade Principal

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de livros, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância,

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

07/12/2007

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

01.616.684/0001-13

Prefeitura Mun. de Formosa
da Serra Negra

Rua João da Mata e Silva, S/N
CEP 65.943-000

Formosa da Serra Negra MA

Diogene Santos Dias

Diretor de Tributos e Fiscalização

Diogene Santos Dias

Diretor de Tributos e Fiscalização

Portaria 014/2021GP

CPF: 695.680.723-16

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 43
Proc. Nº 025
Rubrica W

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B F DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.261.977/0001-37

Certidão nº: 19166400/2021

Expedição: 19/06/2021, às 11:09:57

Validade: 15/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B F DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.261.977/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 44
Proc. Nº 025
Rubrica 24

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B F DA SILVA EIRELI
CNPJ: 09.261.977/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:50 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **1FBB.63B8.F288.B27D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls. Nº 45
Proc. Nº 025
Rubrica 24**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.261.977/0001-37**Razão Social:** B F DA SILVA EIRELI**Endereço:** AV EDSON LOBAO 37 SALA B / CENTRO / FORMOSA DA SERRA NEGRA /
MA / 65943-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021**Certificação Número:** 2021101801592373379003

Informação obtida em 26/10/2021 17:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Fls. Nº 46
Proc. Nº 025
Rubrica W

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 229388/21

Data da

26/10/2021 17:11:09

Inscrição Estadual: 122427629

CPF/CNPJ: 09261977000137

Razão Social: B F DA SILVA EIRELI

Endereço: AVE EDSON LOBAO, 37 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (000000000

Município: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/10/2021 17:11:09



Fis. Nº 47
Proc. Nº 025
Rubrica W

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076533/21

Data da

26/10/2021 17:13:23

Inscrição Estadual: 122427629

CPF/CNPJ: 09261977000137

Razão Social: B F DA SILVA EIRELI

Endereço: AVE EDSON LOBAO, 37 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (000000000

Município: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/10/2021 17:13:23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.261.977/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2007
NOME EMPRESARIAL B F DA SILVA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORPEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV EDSON LOBAO	NÚMERO 37	COMPLEMENTO SALA B
CEP 65.943-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3565-1191
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2021** às **17:33:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



P R E F E I T U R A D E
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Tributos Municipais

CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.

Validade: 30 DIAS **Finalidade:** Comprovação de Regularização Municipal

Contribuinte: B F DA SILVA EIRELI
CNPJ N°: 09.261.977/0001-37

ENDEREÇO: Avenida Edson Lobão, N°37, Centro – Formosa da Serra Negra - MA
CEP: 65943-000

Data da Liberação 27/10/2021

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que de conformidade com as buscas no Departamento Municipal de Tributos da Prefeitura, em nome do requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** do contribuinte acima qualificado, notificados em fase de processo de parcelamento inscritos na Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente Certidão Original, sem contes e rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem a validade até a data acima especificada.

Formosa da Serra Negra/MA, 27 de outubro de 2021

Diógene Santos Dias
Diretor do setor de Tributos Municipais
Port:014/2021GP.

Diógene Santos Dias
Diretor de Tributos e Fiscalização
Portaria 014/2021GP
CPF: 605.680.723-16

01.616.684/0001-13
Prefeitura Mun de Formosa
da Serra Negra
Rua João da Mata e Silva, S/N
CEP 65 943-000
Formosa da Serra Negra MA



P R E F E I T U R A D E
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/N; QD. 23 LT 04, CENTRO, S/Nº, VILA
VIANA.

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13.

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

O Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 90 dias, a contar da data da emissão desta, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Contribuinte: B F DA SILVA EIRELI
CNPJ Nº: 09.261.977/0001-37

ENDEREÇO: Avenida Edson Lobão, Nº37, Centro – Formosa da Serra Negra - MA
CEP: 65943-000

Data da Liberação 27/10/2021

Formosa da Serra Negra, 27 de outubro de 2021


Diogene Santos Dias

Chefe do Setor de Tributos

Port. 014/2021 GP

Diógene Santos Dias
Diretor de Tributos e Fiscalização
Portaria 014/2021GP
CPF: 605.680.723-16



01.616.684/0001-13
Prefeitura Mun. de Formosa
da Serra Negra
Rua João da Mata e Silva, S/N
CEP 65 943-000
Formosa da Serra Negra MA

Fls. Nº 51
Proc. Nº 005
Rubrica w

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RAIMUNDO SOUZA FERREIRA

05307028890

22/02/2026

21/03/2011

PROIBIDO PLASTIFICAR

2184269890

MARANHÃO

[Handwritten signature]

Fls. Nº 52
Proc. Nº 025
Rubrica W

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

RAIMUNDO SENA SOUZA FILHO, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, nascido em 12/11/1978, natural de Fortaleza dos Nogueiras/MA, portador do RG nº 0001094675994, expedida em 03/10/2017, SESP/MA, CPF 643.960.453-87, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/n, centro, Formosa da Serra Negra /MA, CEP 65943-000, EMPRESÁRIO com sede na Avenida Edson Lobão, nº 37, sala b, centro, CEP 65943-000, Formosa da Serra Negra/MA;

BENICIO FARIAS DA SILVA, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, nascido em 16/08/1970, natural de Fortaleza dos Nogueiras/MA, portador do RG nº 0446811620121, expedida em 10/04/2019, SESP/MA, CPF 424.719.743-68, residente e domiciliada na Rua 01, s/n, Padre Leopoldo, Fortaleza dos Nogueiras /MA, CEP 65805-000;

Únicos(as) sócios(as) da sociedade limitada R S SOUZA FILHO E CIA LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 21201106377, em 14.01.2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.977/0001-37, situada na Avenida Edson Lobão, nº 37, Bairro centro, CEP: 65.943-000 - nesta cidade de Formosa Da Serra Negra, Estado do Maranhão.

Resolvem alterar e transformar Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio **RAIMUNDO SENA SOUZA FILHO**, que cede e transfere o total de suas quotas de 35.000 (trinta e cinco) mil, no valor R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o sócio **BENICIO FARIAS DA SILVA**, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa será administrada pelo titular **BENICIO FARIAS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.



Fls. Nº 53
Proc. Nº 025
Rubrica W**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI****CLÁUSULA TERCEIRA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA QUARTA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), passa a ser de R\$ 115.000,00. (Cento e quinze mil reais), dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de: B F DA SILVA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.



Fls. Nº 54
 Proc. Nº 025
 Rubrica w

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
 SOCIEDADE LIMITADA**

BENICIO FARIAS DA SILVA, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, nascido em 16/08/1970, natural de Fortaleza dos Nogueiras/MA, portador do RG nº 0446811620121, expedida em 10/04/2019, SESP/MA, CPF 424.719.743-68, residente e domiciliada na Rua 01, s/n, Padre Leopoldo, Fortaleza dos Nogueiras /MA, CEP 65805-000, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de B F DA SILVA EIRELI, com sede na avenida Edson Lobão, nº 37, sala B, bairro centro, CEP: 65.943-000, nesta cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, com inscrição no CNPJ sob nº 09.261.977/0001-37, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem o seguinte objeto social:

CNAE PRINCIPAL:

4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
-----------	--

CNAE SECUNDARIO:

4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
8219-9/01	FOTOCÓPIAS

Assinado

Fls. Nº 55
Proc. Nº 025
Rubrica W

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital passa a ser de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 07.12.2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa é administrada pelo titular BENICIO FARIAS DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

Fls. Nº 56
Proc. Nº 025
Rubrica W

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Formosa da Serra Negra-MA, 21 de janeiro de 2021

RAIMUNDO SENA SOUZA FILHO
CPF sob o nº 643.960.453-87
Sócio retirante

BENICIO FARIAS DA SILVA
CPF sob o nº 424.719.743-68
Titular





Fls. Nº 57
Proc. Nº 025
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

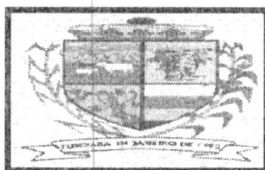
Certificamos que o ato da empresa B F DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
42471974368	BENICIO FARIAS DA SILVA	
64396045387	RAIMUNDO SENA SOUZA FILHO	

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 12:14 SOB Nº 21600177014.
PROTOCOLO: 210066172 DE 22/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100419290. CNPJ DA SEDE: 09261977000137.
NIRE: 21600177014. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
B F DA SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2021
PROCESSO Nº XXX/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
/MA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.685/0001-68, sediada na Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000 – Formosa da Serra Negra - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua representante legal, Sr. LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM, RG nº 04315015211-6, SSP-MA, CPF nº 609.194.353-78, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ Nº XXXXXXXXXXXX, sediado à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXX e RG nº XXXXXXXX, neste ato denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da **Dispensa n.º XXX/2021/CMFSN** e do **Processo Administrativo n.º XXX/2021**, com fundamento no art. 25, inc. I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

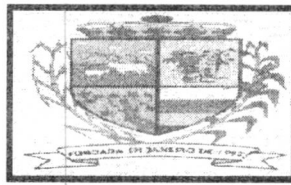
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é para **Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA**, conforme especificações no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ XX.XXX,XX** (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).



Fls. Nº 64
Proc. Nº 025
Rubrica W

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

REF. PROC. Nº 025/2021

Requerente: CPL/CMFSN

Interessado: Gabinete da Câmara Municipal.

Assunto: Contratação Direta. Dispensa. Favorável.

PARECER JURÍDICO/PGCM

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em **Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.**

✓ **RELATÓRIO:**

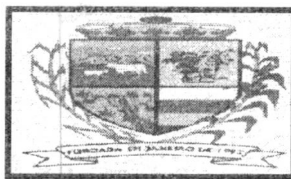
Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício 025/2021** emitido em 26/10/2021 pelo Gabinete da Câmara Municipal, Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Formosa da Serra Negra – MA

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, Despacho do Presidente da Câmara Municipal; Despacho do Tesouraria da Câmara Municipal, dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela requisição em tela; Despacho do Ordenador de Despesa, e; Parecer da CPL.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão, para análise e parecer jurídico de acordo com Lei Federal nº 8.666/93.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**



Fls. Nº 65
Proc. Nº 025
Rubrica W

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

1. Considerações Iniciais:

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, dispõe sobre a obrigatoriedade de a Administração Pública licitar, ressalvados os casos legais em que a lei preveja as situações de dispensa e inexigibilidade, que constituem as hipóteses de contratação direta:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A licitação pode ser definida como o meio através do qual a Administração contrata, garantindo o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, moralidade, impessoalidade, dentre outros, buscando, ainda, a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos):

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Celso Antônio Bandeira de Mello definiu a licitação, enfatizando os seus requisitos de competição, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa:

É um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na idéia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.¹

¹ BANDEIRA DE MELLO. Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 26ª. ed. São Paulo: Malheiros Editores. 2009, p. 492.



Fls. Nº 66
Proc. Nº 025
Rubrica W

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Da Legislação aplicável à Espécie:

O procedimento licitatório em epígrafe deve-se aplicar a Lei Federal nº 8.666/93.

3. Com Licitação ou Licitação Inexigível ou Dispensável?

Nessa vereda, há de se questionar se deve licitar, dispensar ou exigi-la para a Aquisição de um notebook e uma mesa de som para atender as necessidades da Câmara de vereadores de Formosa da Serra Negra - MA, sem que seja necessária a licitação.

Com relação à distinção entre as situações de dispensa e de inexigibilidade de licitação, basicamente, temos a lição de Lucas Rocha Furtado, para quem:

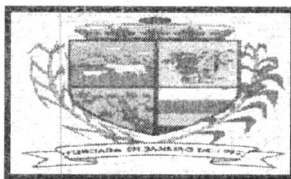
A diferença entre as situações de dispensa e de inexigibilidade reside no fato de que, na primeira, haveria a possibilidade de competição entre possíveis interessados, o que torna possível a realização de licitação. Na segunda, na inexigibilidade, ao contrário, não haveria competição, isso porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração: a licitação é, portanto, inviável.²

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93.

No caso em tela, existe a necessidade da Câmara Municipal na Aquisição de placas de identificação e quadro para as necessidades da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra - MA..

Trata-se de aquisição que está dentro do rol de hipóteses para a dispensa de licitação, conforme preceitua o art. 24 e o seu inciso segundo da Lei 8.666, de 1993, que determina:

² FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2 ed. rev. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 67.



Fls. Nº 67
Proc. Nº 025
Rubrica w

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018.

Nesse diapasão, o valor da contratação no presente caso é de **R\$ 3.430,60 (três mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos)**, o que, se aplicada a Lei Federal nº 8.666/93, ensejaria a aplicação do art. 24, II.

Dessa forma, resta demonstrado que é possível a administração optar pelo procedimento de licitação previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos casos em que a aquisição dos produtos tenha valores estimados inferiores aos limites previstos no citado dispositivo legal.

4. Da Minuta do Contrato

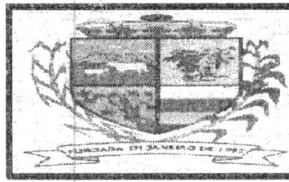
Observa-se que a Comissão Permanente de Licitação – CPL juntou Minuta de Contrato. Sobre tal Minuta, tem-se o **art. 55 da Lei nº. 8.666/93**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/CMFSN. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;



Fis. Nº 68
Proc. Nº 025
Rubrica W

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
 - VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
 - VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
 - VIII - os casos de rescisão;
 - IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
 - X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
 - XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 - XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
 - XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- § 1º (VETADO)
- § 1º (Vetado).
- § 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.
- § 3º [...].

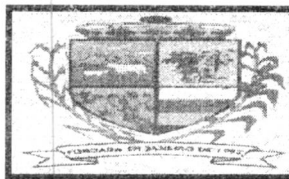
Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. Considerações Finais

Há nos autos motivação, Termo de referência, Pesquisa de mercado, dotação orçamentária, autorização do Presidente da Câmara Municipal, estando assim, devidamente instruídos os autos, a contratação pode ser viabilizada através da contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, é possível autorizar a contratação por Dispensa (art. 24, II, da Lei 8.666/93).



Fls. Nº 69
Proc. Nº 025
Rubrica W

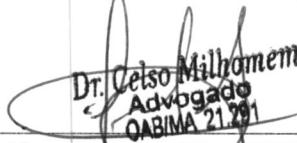
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ **É o parecer. Sub Censura:**
- ✓ **ENCAMINHAMENTO:**

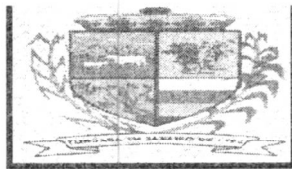
Encaminhem-se os autos ao **Ordenador de Despesas** para conhecimento e deliberação.

Formosa da Serra Negra (MA), 05 de novembro de 2021.


Dr. Celso Milhomem
Advogado
OAB/MA 21291

Celso Messias da Silva Milhomem
OAB/MA 21291

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra - MA



Fis. Nº 70
Proc. Nº 025
Rubrica W

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68
GABINETE DA PRESIDENCIA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 025/2021

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA

AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de até 31/12/2021 a contar da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

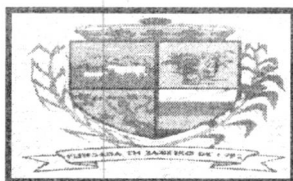
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 1001 RECURSO ORDINÁRIOS - RECURSO DO EXERCITO CORRENTE

RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, face a urgência que a situação requer, bem como, **AUTORIZO** a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **B F DA SILVA EIRELI** CNPJ: 092.619.770/0001-37, com o valor total de **R\$ 3.430,60 (três mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos)**.

Formosa da Serra Negra /MA, 08 de novembro de 2021.

Langel de Andrade Milhomem

Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA



Fls. Nº 71
Proc. Nº 025
Rubrica w

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO N.º 025/2021 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - **ÓRGÃO:** Município de Formosa da Serra Negra - MA, através da sua Câmara Municipal – **ASSUNTO:** Contratação direta por Dispensa de Licitação - **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.430,60 (três mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos) : Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 1001 RECURSO ORDINÁRIOS - RECURSO DO EXERCITO CORRENTE - **EMPRESA:** B F DA SILVA EIRELI CNPJ: 092.619.770/0001-37 com o valor de R\$ 3.430,60 (três mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos). Langelo de Andrade Milhomem – Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

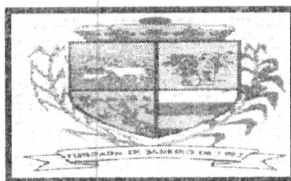
Formosa da Serra Negra (MA), 08 de novembro de 2021.

Dr. Celso Milhomem
Advogado
OAB/MA 21.291

Celso Messias da Silva Milhomem
OAB/MA 21291

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra - MA

Publicado no Átrio da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, no dia 09 de novembro de 2021, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial Locais, Formosa da Serra Negra/MA, 08 de novembro de 2021



Fls. Nº 03
Proc. Nº 025
Rubrica u

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68
GABINETE DA CÂMARA

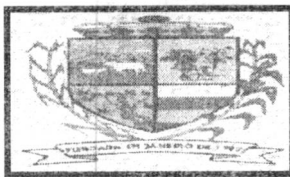
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UND	QTD
1	PAPEL A4 (RESMA C/ 500 FOLHAS)	RESMA	50
2	MARCA TEXTO	UND	5
3	BORRACHA	UND	2
4	LÁPIS PRETO Nº 08	UND	10
5	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA GROSSA CX C/ 50 UND	CX	1
6	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA FINA CX C/ 50 UND	CX	1
7	ENVELOPES OFICIO FARDOS C/ 100 UNID.	PCT	3
8	ENVELOPES CARTA PCT. C/ 100 UNID.	PCT	3
9	ENVELOPES GRANDES PCT. C/ 100 UNID.	PCT	3
10	PILHAS ALCALINAS AA PCT. C/ 04 UND	PCT	2
11	PILHAS ALCALINAS AAA PCT. C/ 04 UND	PCT	2
12	GRAMPEADOR P/ PAPEL	UND	4
13	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CX C/ 5000 UND	CX	2
14	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS	UND	2
15	CLIPS NIQUELADOS Nº 2 CX C/ 100 UND	CX	6
16	CLIPS NIQUELADOS Nº 3 CX C/ 100 UND	CX	6
17	CLIPS NIQUELADOS Nº 4 CX C/ 100 UND	CX	6
18	LIVRO ATA 205X300MM 50 FLS	UND	1
19	LIVRO ATA 205X 300MM 100 FLS	UND	1
20	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA	UND	1
21	CORRETIVO LIQUIDO BASE DE ÁGUA 18ML	UND	2
22	PENDRIVE 64 GB	UND	2
23	PAPEL A4 COLORIDO 75G C/ 100 FLS	UND	2
24	ELASTICO P/ DINHEIRO SC C/ 100 UND	UND	2
25	COLA BRANCA 90G	UND	2
26	PASTAS AZ LOMBO LARGO	UND	15
27	PASTAS AZ LOMBO FINO	UND	20



Fls. Nº 04
Proc. Nº 025
Rubrica W

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68
GABINETE DA CÂMARA

28	PASTAS SUPENSA ARQUIVO MARMORIZADA	UND	50
29	CAIXAS ARQUIVOS MORTO PLASTICA	UND	20
30	TESOURA INOX 13CM C CABO PLASTICO	UND	2
31	PINCEL ANATOMICO PRETO	UND	3
32	PINCEL ANATOMICO AZUL	UND	3
33	PINCEL ANATOMICO VERMELHO	UND	3
34	RÉGUAS DE PLASTICO 30CM	UND	2
35	COLA BASTÃO 21G	UND	1
36	GRAMPOS TRILHOS CX.	CX	1

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de manter um estoque que viabilize as rotinas administrativas diárias, a fim de suprir as necessidades da Câmara diante da demanda existente

Contudo, a Lei Federal no 12.527, de 2011 regula o acesso a informação prevista no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Considerando ainda a necessidade de atender as necessidades específicas, facilitando acesso as informações.

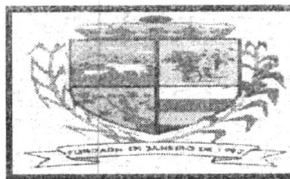
4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Recursos orçamentários excepcional, necessários aos adimplementos das obrigações contratuais no presente exercício de 2021

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste TR, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;
- 5.2. Colocar à disposição da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no item 3.1;
- 5.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo; Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), dentro dos padrões de



Fls. Nº 05
Proc. Nº 025
Rubrica W

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68
GABINETE DA CÂMARA

certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

- 5.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 5.5. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, durante a vigência do contrato;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pelo requisitante com a respectiva de pagamento e documentos necessários;
- 6.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a realização dos serviços;

7. LOCAL DE PRAZO DE ENTREGA:

- 7.1. Os serviços deverão ser restados e vistoriados nos locais estabelecidos na Ordem de Serviço, qual seja a Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA;
- 7.2. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da data da Ordem de Serviço.

8. VALIDADE DA PROPOSTA:

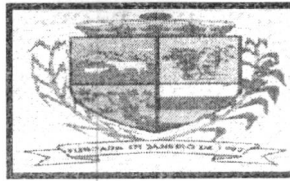
- 8.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

9. DO PAGAMENTO:

O pagamento será feito pela Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra /MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, referente ao quantitativo dos itens fornecidos no período e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Câmara Municipal a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência

Av. João da Mata e Silva, s/n -- Vila Viana -- CEP: 65.943-000 -- Formosa da Serra Negra - MA



Fls. Nº 06
Proc. Nº 025
Rubrica w

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68
GABINETE DA CÂMARA

e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

Como condição para Câmara Municipal efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Formosa de Serra Negra/MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

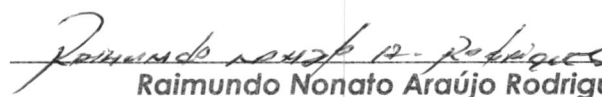
10. DOS PRAZOS:

Será lavrado instrumento contratual que deverá ter sua vigência e prazo de execução a partir da data sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

11. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O cronograma de desembolso será mensal no valor de R\$ ___, a partir da liquidação do serviço prestado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Formosa da Serra Negra- MA, 26 de outubro de 2021.


Raimundo Nonato Araújo Rodrigues

Portaria nº: 014/2021
Chefe de Gabinete